



DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS E CRONOGRAMA DE LIVES

CREDENCIAMENTO CESAN Nº 002/2025

A Comissão de Credenciamento composta por empregados da Divisão de Administração de Pessoal da CESAN (A-DAP), após o recebimento e análise das propostas das empresas habilitadas a participar da primeira seleção dos beneficiários, apresenta a seguir o cronograma de lives, cuja ordem foi considerada a data e horário de recebimento das propostas.

Datas e horários das Lives:

- 21/05/2025 às 8:30h – IFOOD: [Ingressar no evento](#)
- 22/05/2025 às 8:30h – PLUXEE: [Ingressar no evento](#)
- 23/05/2025 às 8:30h – ALELO: [Ingressar no evento](#)
- 26/05/2025 às 8:30h – VR BENEFÍCIOS: [Ingressar no evento](#)
- 27/05/2025 às 8:30h – UP BRASIL: [Ingressar no evento](#)
- 28/05/2025 às 8:30h – LE CARD: [Ingressar no evento](#)

Informamos que todas as perguntas feitas pelos beneficiários deverão ser respondidas exclusivamente via chat ou através da funcionalidade de Perguntas e Respostas (Q&A) do Microsoft Teams.

Portanto, solicitamos que as empresas designem, se necessário, uma pessoa responsável por cuidar e responder às perguntas. Caso o tempo de 1 hora seja insuficiente para responder a todas as perguntas, estas poderão ser respondidas posteriormente e disponibilizadas no Portal de Compras da CESAN.

Considerando o cronograma das atividades após o prazo para recebimento de propostas do **Edital de Credenciamento Nº 002/2025**, conforme previsto no subitem **2.1.2**, apresentamos a seguir o período de votação para a escolha das empresas habilitadas, a ser realizada pelos empregados da CESAN:

1. Votação via formulários online via Microsoft forms – **02 a 13/06/2025**
2. Apuração do resultado – **16/06/2025**
3. Divulgação resultado – **17/06/2025**
4. Período de escolha dos que não votaram – **18 a 26/06/2025**
5. Apuração da escolha do item anterior – **27/06/2025**
6. Divulgação Externa – **30/06/2025**

Conforme previsto no item 3 do subitem 2.1.3, do **Edital de Credenciamento Nº 002/2025**, caso seja verificado que apenas uma proponente atingiu o mínimo de **30% (trinta por cento)** das indicações por parte dos empregados votantes, **e que este percentual é igual ou inferior ao dobro do percentual de votos alcançados pela segunda colocada, será estendido à segunda mais bem classificada o direito de assinar contrato com a CESAN.**

Além disso, caso nenhuma das empresas atinja **30%** dos votos, conforme previsto no item 3 do subitem 2.1.3, quarto parágrafo do **Edital de Credenciamento Nº 002/2025**, **será realizada uma nova rodada de escolha com as três empresas mais bem classificadas. Neste caso, a CESAN divulgará novo cronograma em momento oportuno.**

Vitória, 14 de maio de 2025.

Reinaldo Pinto Vieira Sobrinho
Analista de suporte ao Negócio/Administrador – A-DAP
Matr. 100314 – CESAN

Andre Barbosa Barreto Duarte
Analista de suporte ao Negócio/Contador - A-DAP
Matr. 33127 - CESAN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE

CONTADOR

A-DAP - CESAN - GOVES

assinado em 14/05/2025 09:38:35 -03:00

REINALDO PINTO VIEIRA SOBRINHO

ADMINISTRADOR

A-DAP - CESAN - GOVES

assinado em 14/05/2025 09:38:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2025 09:38:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE (CONTADOR - A-DAP - CESAN - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LC9X0H>